



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2020/2**  
(adaptado ao ensino remoto emergencial)

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
BSU 7506	Epidemiologia Veterinária	72 h	Ter 13:30 h
		<b>T 72 h</b>	
		<b>P 00 h</b>	
		<b>E 00 h</b>	

**Professor Responsável:** Alberto Sumiya, Manoela de Leon Nóbrega Reses, Sandra Arenhart

**II. REQUISITOS:**

CNS7314

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 Medicina Veterinária

**IV. EMENTA**

Introdução à Epidemiologia; Cadeia do Processo Infeccioso; Ferramentas de estudo epidemiológico; Vigilância Epidemiológica, Controle de enfermidades; Introdução a Saúde Pública; Vigilância sanitária; Saneamento básico.

**V. OBJETIVOS**

Objetivo geral: Ao final do curso o aluno deverá entender a importância da epidemiologia na Medicina Veterinária, os conhecimentos adquiridos deverão ser enquadrados nas diversas situações comuns à epidemiologia clínica, ao planejamento da sanidade animal e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

à saúde pública. Objetivos específicos O aluno deverá ter o conhecimento da influência dos fatores ambientais, sociais e econômicos na saúde animal; O aluno deverá saber as formas de manutenção e transmissão de doenças infecciosas e parasitárias em populações animais; O aluno deverá conhecer e saber aplicar indicadores de saúde em populações animais, metodologias básicas de investigação epidemiológica e de combate às doenças.

#### VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- O que é epidemiologia, usos e aplicações 2- O conceito epidemiológico de causa 3- Fatores determinantes das enfermidades - agente, hospedeiro e meio ambiente 4- Enfermidades emergentes e reemergentes 5- A cadeia do processo infeccioso 6- Doenças em populações I - Índices de frequência de doenças 7- Doenças em populações II - Padrões temporais de ocorrência de doenças 8- Doenças em populações III - Padrões espaciais de distribuição de doenças 9- Vigilância epidemiológica 10- Estudos epidemiológicos - Estudos observacionais 11- Estudos epidemiológicos - Estudos experimentais 12- Metodologias de combate às enfermidades 13- Testes diagnósticos 14- Interpretação de testes diagnósticos 15- Vigilância Sanitária.

#### VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 00 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

#### VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):

72 horas

##### 1. Procedimento metodológico

**Aulas síncronas** poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos. Serão realizadas através da ferramenta BigBlue Button no Moodle ou através do Google Meet, entre outros.

**Aulas assíncronas** serão através de conteúdos digitais e atividades solicitadas/disponibilizados no Moodle previamente à cada aula.

##### 2. Estratégias metodológicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**Síncronas:**

Aulas, debates, palestras online expositivas e dialogadas através de ferramentas de webconferência;

**Assíncronas:**

Vídeo aula com explanação de conteúdos; Estudos dirigidos de textos (disponibilizados nas ferramentas página, livro ou como arquivo de texto, via Moodle); Exercícios disponibilizados nas ferramentas questionários e atividades via Moodle; Infográficos e/ou mapa conceitual (enviados pela ferramenta base de dados, via Moodle); Filmes; Podcasts; Entrega de trabalhos escritos; Discussões através da ferramenta Fórum do Moodle.

**3. Plataformas digitais, aplicativos e software**

*Moodle* – Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem institucional na qual será desenvolvida a disciplina: disponibilização de materiais didáticos, links de acesso para as aulas síncronas no BBB ou Google Meet, entrega de tarefas, atividades e avaliações, bem como onde serão postadas as notas das avaliações e computada a frequência.

*BigBluButton* – para realização de aulas síncronas. Os links para acesso às salas virtuais serão disponibilizados no Moodle.

*Google meet* para realização de aulas síncronas. Os links para acesso às salas virtuais serão disponibilizados no Moodle.

**4. Cômputo da frequência**

A frequência será computada mediante:

- Presença em atividades síncronas, registradas na ferramenta “Presença” do Moodle;
- Acesso aos materiais e recursos assíncronos disponibilizados no Moodle, através da ferramenta “Relatórios” do Moodle com posterior registro na ferramenta “Presença” no Moodle;
- Cumprimento das atividades e tarefas assíncronas semanais da disciplina.

**5. Suporte tecnológico**

Computador ou tablet ou smartphone

**Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

6. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
7. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos conteúdos digitais; capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado; criatividade; uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
8. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via Moodle.
9. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

**Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:**

Atendimento será realizado no Moodle, através das ferramentas Big Blue Button, Chat ou Fórum, a combinar, em horários semanais pré-determinados.

Quaisquer dúvidas entrar em contato por mensagem pessoal via Moodle ou pelo e-mail:  
[a.sumiya@ufsc.br](mailto:a.sumiya@ufsc.br) [s.arenhart@ufsc.br](mailto:s.arenhart@ufsc.br) [manoela.reses@ufsc.br](mailto:manoela.reses@ufsc.br)

Monitoria: não há

**IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

➤ **Avaliações parciais**

Serão realizadas 2 (duas) avaliações teóricas. Serão contabilizados como atividades a realização e/ou participação de/em estudos resenha, fórum, WIKI, questionário, mapa conceitual, tarefas. Será obtido a média aritmética das atividades e depois aplicado o seu respectivo peso.

Prova teórica 1, 2 (P) – peso de 60%

Atividades (AT) – peso 40%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (P1 \times 0,30) + (P2 \times 0,30) + ((\sum AT/n) \times 0,40)$$

**Onde:**

A = Média aritmética das notas atividades (tarefas, exercícios, estudos dirigidos)

PT = Prova Teórica

➤ **Recuperação**

*O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).*

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

➤ **Nota final**

*A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).*

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas: **NF = (AP + REC)/2**

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**X. CRONOGRAMA**

Aula	Data	Metodologia	Conteúdo/Tema
1		Híbrida	Introdução às políticas públicas de saúde
2		Híbrida	História, conceitos e aplicação da Epidemiologia
3		Híbrida	História natural da doença
4		Híbrida	Causalidade em Epidemiologia
5		Híbrida	Determinantes em Saúde
6		Híbrida	Cadeia do processo infeccioso
7		Híbrida	Doenças emergentes e re-emergentes
8		Híbrida	Principais medidas de combate
9		Assíncrono	<b>Avaliação (P1)</b>
10		Híbrida	Indicadores epidemiológicos
11		Híbrida	Sistemas de informação
12		Híbrida	Estudos epidemiológicos
13		Híbrida	Testes diagnósticos
14		Híbrida	Sistema de vigilância
15		Assíncrona	<b>Avaliação (P2)</b>
16		Assíncrona	<b>RECUPERAÇÃO</b>

Observação<sub>1</sub>: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação<sub>2</sub>: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## XI. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica

DIAS, RICARDO AUGUSTO et al. Os donos do pedaço: caracterização das populações de cães e gatos domiciliados no município de São Paulo. São Paulo: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, 2013. 127 p. Disponível em: <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/322>.

Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Saúde. Especialização Multiprofissional na Atenção Básica – Modalidade a Distância. Epidemiologia [Recurso eletrônico] / Universidade Federal de Santa Catarina. Organizadores: Antônio Fernando Boing; Eleonora D’Orsi; Calvino Reibnitz. - Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2016. 84 p. (Eixo 1 – Reconhecimento da Realidade). Disponível em: <https://unasus.ufsc.br/atencaobasica/files/2017/10/Epidemiologia-ilovepdf-compressed.pdf>

THRUSFIELD, M. Epidemiologia veterinária. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004.

MEDRONHO, R. A. et al. Epidemiologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

**Observação: A bibliografia básica poderá ser alterada a critério do Professor conforme disponibilidade de acesso aos portais de periódicos. TODA A BIBLIOGRAFIA UTILIZADA SERÁ DISPONIBILIZADA AOS ESTUDANTES NO MOODLE OU NO GOOGLE DRIVE.**

### Bibliografia complementar

ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. Introdução a epidemiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

PEREIRA, M. G. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

### Bibliografia digital

## XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2. Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3. Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4. O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5. Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
6. Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo. Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Manoela de Leon N. Reses

Alberto Sumiya

Sandra Arenhart